



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano XI • Nº 1.999 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

GUARAI PREV 04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.580/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“EXONERA DIRETORA DE PATRIMÔNIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERA a Sra. **Nayara Nayhan Lopes Matias** do Cargo Comissionado de Diretora de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.582/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Maria de Fátima Frugeri Dias** do Cargo Comissionado de Gerente da CAI, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.583/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Nayara Nayhan Lopes Matias** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Planejamento e Compras Públicas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 3.584/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA GERENTE DA CAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Laurice Aguiar dos Santos Silva** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente da CAI, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.585/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA DIRETORA DE PATRIMÔNIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Lídia Aparecida Alves Ferreira Gomes** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.586/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Conselheira Tutelar **Carmem Lúcia Gomes Bezerra**, em razão de período de férias, compreendido entre 17 de fevereiro a 18 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

R E S O L V E

Art. 1º. Convocar a suplente **Maria de Fátima Sousa**, regularmente habilitada e eleita no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, para exercer a função de conselheira tutelar no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2025, em substituição à Conselheira titular, **Carmem Lúcia Gomes Bezerra**.

Art. 2º. A suplente, no exercício de suas funções, terá os mesmos direitos e deveres dos conselheiros tutelares titulares, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.587/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL POR SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores no cumprimento de atividades institucionais da Secretaria da Mulher, Habitação e Regularização Fundiária;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a condução da caminhonete Mitsubishi L200 Triton, Placa SSF7H30, pertencente à frota oficial do Município, pelos servidores **Rafael de Oliveira Gracioso**, e **Daniella Coelho Santiago**, para fins de deslocamento e cumprimento das atividades institucionais da referida Secretaria.

Art. 2º Os servidores autorizados deverão cumprir todas as normas de trânsito vigentes e zelar pela adequada utilização do veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.588/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Monia Beatriz Eckert** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 22/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, que que estará em viagem para a cidade de Brasília-DF, na semana do dia 10/02/2025, sendo necessário o traslado no dia 09/02 para estar no evento nas primeiras horas do dia 10/02/25, para participar da premiação do selo ouro em educação, bem como estará entre os dia 11 a 13 de fevereiro no encontro de novos prefeitos e prefeitas - organizado pelo Governo Federal fortalecendo os municípios, e no dia 14/02/2025, uma reunião no Senado Federal e Câmara dos Deputados, sendo o retorno no dia 15/02/2025, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 6 e $\frac{1}{2}$ (**seis e meia**) diárias, no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, para acompanhar a Prefeita que que estará em viagem para a cidade de Brasília-DF, na semana do dia 10/02/2025, sendo necessário o traslado no dia 09/02 para estar no evento nas primeiras horas do dia 10/02/25, para participar da premiação do selo ouro em educação, bem como estará entre os dia 11 a 13 de fevereiro no encontro de novos prefeitos e prefeitas - organizado pelo Governo Federal fortalecendo os municípios, e no dia 14/02/2025, uma reunião no Senado Federal e Câmara dos Deputados, sendo o retorno no dia 15/02/2025, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 6 e $\frac{1}{2}$ (**seis e meia**) diárias, no valor de **R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Marcela Oliveira Martins**, inscrita no, com matrícula funcional nº 8971, para acompanhar a Prefeita que estará em viagem para a cidade de Brasília-DF, na semana do dia 10/02/2025, sendo necessário o traslado no dia 09/02 para estar no evento nas primeiras horas do dia 10/02/25, para participar da premiação do selo ouro em educação, bem como estará entre os dia 11 a 13 de fevereiro no encontro de novos prefeitos e prefeitas - organizado pelo Governo Federal fortalecendo os municípios, e no dia 14/02/2025, uma reunião no Senado Federal e Câmara dos Deputados, sendo o retorno no dia 15/02/2025, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 6 e $\frac{1}{2}$ (**seis e meia**) diárias, no valor de **R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. SECRETÁRIA DA MULHER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Madalena Alves da Silva Martins**, matrícula funcional nº 8868, para participar do 1º Encontro de Capacitação para as OPMs, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a 1 e $\frac{1}{2}$ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARÁI PREV

PORTARIA-RPPS Nº 006/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS INSTALADOS PARA NOVA SEDE DO GUARÁI PREV.”.

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, Instrução Normativa do RPPS nº 001/2022;

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo de Compras nº 02/2025, Processo Administrativo Interno nº 260/2025, Proposta da Contratada, Parecer Jurídico e a Adjudicação ao objeto do processo e demais disposições pertinentes de instrução do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 001/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensada de Licitação sob o nº 001/2025, e **AUTORIZAR** a **CONTRATAÇÃO** da empresa: **PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na **Av. Bernardo Sayão nº 721, Setor Pestana, CEP: 77.700-000, Guaraí - TO**, para a Prestação de Serviços especializados no fornecimento de aparelhos de ares condicionados instalados para nova sede do Guaraíprev.

Art. 2º - O valor Global a ser contratado é de: **R\$ 42.900,00** (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV

PORTARIA-RPPS Nº 007/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÉBITOS EM RESTOS A PAGAR (RP) DE DESPESA NÃO PROCESSADA, PROCESSADA LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS”.

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado os débitos em restos a pagar (RP), inscritos até 31 de dezembro de 2024, referente a lançamentos de empenho indevidos, não liquidados e/ou sobras de valores ajustados, bem como, outros débitos do passivo financeiro por estarem prescritos e ou regularizados

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade do Guaraíprev, autorizado a realizar os procedimentos legais visando a regularização das peças contábeis, fazendo-se valer necessário das informações do setor financeiro e administrativo do Guaraíprev.

Art. 3º - Eventual débito cancelado e que, eventualmente, ajuizado e não citado ao Fundo Municipal de Previdência social dos Servidores de Guaraí, poderá ser reescritos, mediante parecer jurídico, conforme o caso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV

EXTRATO

CONTRATO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Aparelhos de Ares condicionados para nova sede do Guaraí Prev.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARÁI TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, representado por SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do Guaraíprev, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 948.799.151-49, residente e domiciliado no Município de Guaraí/TO. CONTRATADA: PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.643.835/0001-20, estabelecida na aaV. Bernardo Sayão nº 721 – Setor Pestana – CEP 77.700-000, neste ato representada por MATEUS RODRIGUES SOARES, Empresário, inscrita no CPF sob o nº 068.858.111-06, residente na cidade de Avenida Paraiba nº 799, Centro, CEP: 77.700-000, Guaraí TO

INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

FICHA.....: 000527

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARÁI

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI - GUARAIPREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPREV PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAIPREV

ELEMENTO.....: 4.4.90.52 – EQUIPAMENNTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO.....: 11 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000

Valor Global: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do RPPS e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí TO.

MATEUS RODRIGUES SOARES – **Sócio Proprietário da empresa PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Guaraí TO, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,
Presidente do RPPS – Guaraí TO



AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS

ORGÃO: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí
-TO - Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores De Guaraí
-TO

CNPJ: 26.195.928/0001-62

Localização: Rua 9, Anexo da Câmara Municipal de Vereadores de Guaraí

E-mail: guaraiprevcompras@gmail.com

Considerando a demanda expressa na descrição do objeto no quadro abaixo, e atender os preceitos da Lei 14.133/2025, manifestamos interesse em obter proposta vantajosas para a Contratação de empresa especializada para o serviço conforme descrição do objeto conforme descrito a baixo, cujo Termo de Referência, encontra se disponibilizados no Portal da Transparência Municipal, no seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.guarai.to.gov.br> e <https://guaraiprev.guarai.to.gov.br/transparencia>, informações pelos canais de atendimento, **e-mail:** guaraiprevcompras@gmail.com, ou pessoalmente na: Rua 9, Anexo da Câmara Municipal de Vereadores de Guaraí TO.

As Propostas de interessados e documentos em trata o Termo de Referência pode ser protocolado na unidade administrativa do Guaraí Prev, das **7h30 até as 13h30 dos dias: 07, 10 e 11/02/2025:**

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Elaboração da Avaliação Atuarial ano calendário 2025, nos termos do Art. 26 da Portaria MPS Nº 1467 de 02 de junho de 2022, e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea (a) visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial sem necessidade de resseguro.

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí
-TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Clésia Pulchéria Andrade Silva
Agente de Contratação

